
Mercado livre de energia vai abrir em 2027.
Entenda os **benefícios** e **como escolher** o fornecedor certo!
voltera



Introdução

Se a sua empresa é atendida em baixa tensão, **uma mudança importante está prevista para 25 de novembro de 2027:** consumidores industriais e comerciais poderão escolher de quem comprar energia no mercado livre de energia.

Mas o que isso significa na prática? Aqui, compilamos tudo o que você precisa saber sobre essa abertura: os prazos, as vantagens de fazer sua portabilidade e um **passo a passo prático para escolher a comercializadora certa.**

O que é a **abertura do mercado livre de energia?**

O mercado livre de energia é o ambiente em que consumidores podem negociar diretamente com fornecedores de energia, **escolhendo preço, prazo e condições de contrato.**

Até pouco tempo atrás, esse modelo era reservado a grandes consumidores de média e alta tensão. Agora, com o avanço regulatório dos últimos anos, **esse mercado está se abrindo também para os consumidores de baixa tensão,** ou seja, empresas comerciais, indústrias de menor porte, condomínios e, futuramente, residências.

Como vai funcionar a **portabilidade para o mercado livre** em 2027?

A abertura ocorrerá de forma gradual.

25/11/2027



Consumidores industriais e comerciais em tensão inferior a 2,3 kV

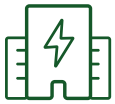
25/11/2028



Demais consumidores, incluindo residenciais

A mudança faz parte do processo de abertura do mercado de energia brasileiro e foi regulamentada pelo **decreto nº 13.097/2026**, que estabeleceu novas regras para a participação de consumidores de baixa tensão no mercado livre de energia.

Representação por agente varejista



Diferentemente dos grandes consumidores, que atuam diretamente junto à Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE), os consumidores de baixa tensão precisarão **ser representados por uma comercializadora varejista.**

Cada unidade consumidora poderá contratar apenas um agente varejista por vez, que será **responsável por fornecer informações claras sobre preços, condições contratuais e riscos da migração.**

Prazo de antecedência reduzido



Para formalizar a portabilidade, será necessário **avisar a distribuidora com 90 dias de antecedência,** um prazo bem menor do que os 180 dias exigidos hoje para consumidores de média e alta tensão.

A expectativa é que a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) ainda **regulamente uma modalidade de migração simplificada, com prazos ainda mais curtos.**

Sem troca obrigatória de medidor



Segundo o decreto, **a migração poderá ser feita sem substituição obrigatória do equipamento de medição existente. Ou seja, a portabilidade será 100% gratuita.**

A troca só ocorrerá se o próprio consumidor optar por um medidor inteligente, e nesse caso o custo fica por conta dele.

Benefícios tarifários do mercado cativo não são mantidos



Consumidores que hoje recebem descontos como a Tarifa Social de Energia Elétrica ou benefícios para irrigação e aquicultura não poderão mantê-los no mercado livre de energia.

Antes de fazer a portabilidade, a distribuidora e o **comercializador são obrigados a informar o consumidor sobre essa perda,** para que a decisão seja tomada com total transparência.

Retorno ao mercado cativo



Caso o consumidor queira voltar ao mercado cativo, o retorno será garantido mediante aviso de um ano de antecedência à distribuidora, também **mais flexível do que a regra atual de cinco anos para média e alta tensão.**

Plataforma de comparação de ofertas



Para facilitar a escolha, a CCEE deverá disponibilizar uma **plataforma centralizada com a relação de agentes varejistas habilitados e a comparação de preços e produtos oferecidos.**

A ideia é dar mais transparência e segurança para quem está migrando pela primeira vez.

Quais são os **benefícios de migrar** para o mercado livre de energia?

A portabilidade não gera o mesmo resultado para todas as empresas. Os benefícios dependem do **perfil de consumo, das condições de contratação e da comparação com o mercado cativo.**

Entre as principais possibilidades estão:

1. Redução de custos

O principal atrativo do mercado livre de energia é a **possibilidade de negociar diretamente com fornecedores,** obtendo tarifas mais competitivas do que as praticadas no mercado cativo.

Dependendo da modalidade de contrato e do perfil de consumo, empresas que já migraram registram **economia entre 10% e 30% na conta de energia.**

2. Previsibilidade de custos

Os contratos do mercado livre podem estabelecer **preços fixos e condições previamente negociados.**

Isso traz **mais previsibilidade, protege contra ajustes tarifários e demais aumentos de custos** e facilita o planejamento financeiro. Esse benefício é especialmente relevante em cenários de crise hídrica ou instabilidade econômica.

3. Fim das bandeiras tarifárias

As bandeiras tarifárias são aplicadas à energia contratada no mercado cativo e podem representar acréscimos de **2% na bandeira amarela a até 9% na bandeira vermelha II,** conforme as condições de geração de energia. No mercado livre, esses acréscimos não se aplicam à energia contratada.

Com isso, o consumidor elimina a exposição a esse tipo de variação e ganha **maior previsibilidade sobre os custos com energia.**

4. Mesmo preço em horário de ponta e fora de ponta

Empresas com operação contínua ou turnos noturnos podem **negociar contratos com tarifa única, independentemente do horário de consumo,** algo que reduz significativamente os custos de quem opera fora do horário comercial tradicional.

5. Energia mais sustentável

O mercado livre de energia também facilita o acesso a fontes renováveis, como energia solar, eólica e hidrelétrica, **sem necessidade de investir em placas fotovoltaicas ou obras.**

Isso fortalece as metas ESG e agrega valor à marca perante investidores, parceiros e clientes.

6. Mais controle e gestão de consumo

Com **ferramentas de monitoramento, como a plataforma de gestão da Voltera,** é possível:

- acompanhar o consumo de energia em tempo real;
- identificar desvios e possíveis desperdícios;
- analisar o comportamento do consumo ao longo do tempo;
- ajustar a demanda contratada de acordo com o perfil de operação;
- apoiar decisões de contratação com base em dados;
- identificar oportunidades para otimizar os custos com energia.

7. Flexibilidade contratual

No mercado livre de energia é possível negociar **prazo, preço, condições de reajuste e modalidade de contrato de acordo com o seu perfil de consumo** e suas necessidades.

Essa flexibilidade permite adaptar a contratação às características da operação e às condições do mercado.

Como **escolher a comercializadora** de energia certa?

Com a abertura chegando em 2027, **muitas empresas de baixa tensão vão tomar essa decisão pela primeira vez.** Antes de escolher, é importante saber que a comercializadora não deve ser avaliada apenas pelo preço mais baixo.

Veja os principais critérios para escolher um fornecedor com segurança.



Verifique a certificação e a regularidade junto à ANEEL

Confirme se a comercializadora está habilitada para atuar como agente varejista e **verifique sua situação junto à CCEE.**

A regularidade do fornecedor é o primeiro sinal de conformidade regulatória e um dos primeiros pontos a serem analisados antes da assinatura do contrato.



Avalie a solidez financeira e a gestão de risco

A contratação de energia envolve **compromissos que podem durar anos.** Por isso, vale analisar sua capacidade de honrar contratos e a forma como administra sua exposição aos riscos do mercado.

Peça informações sobre o nível de exposição financeira da comercializadora e sua capacidade de honrar contratos de longo prazo. Empresas com lastro contratual bem definido tendem a ser mais estáveis em cenários de volatilidade.



Avalie a reputação e o histórico da comercializadora

Verifique há quanto tempo a empresa atua no mercado livre de energia, quantos clientes atende e se tem cases comprovados de economia e resultado. **Empresas com trajetória sólida costumam oferecer mais segurança jurídica e operacional** durante a migração.

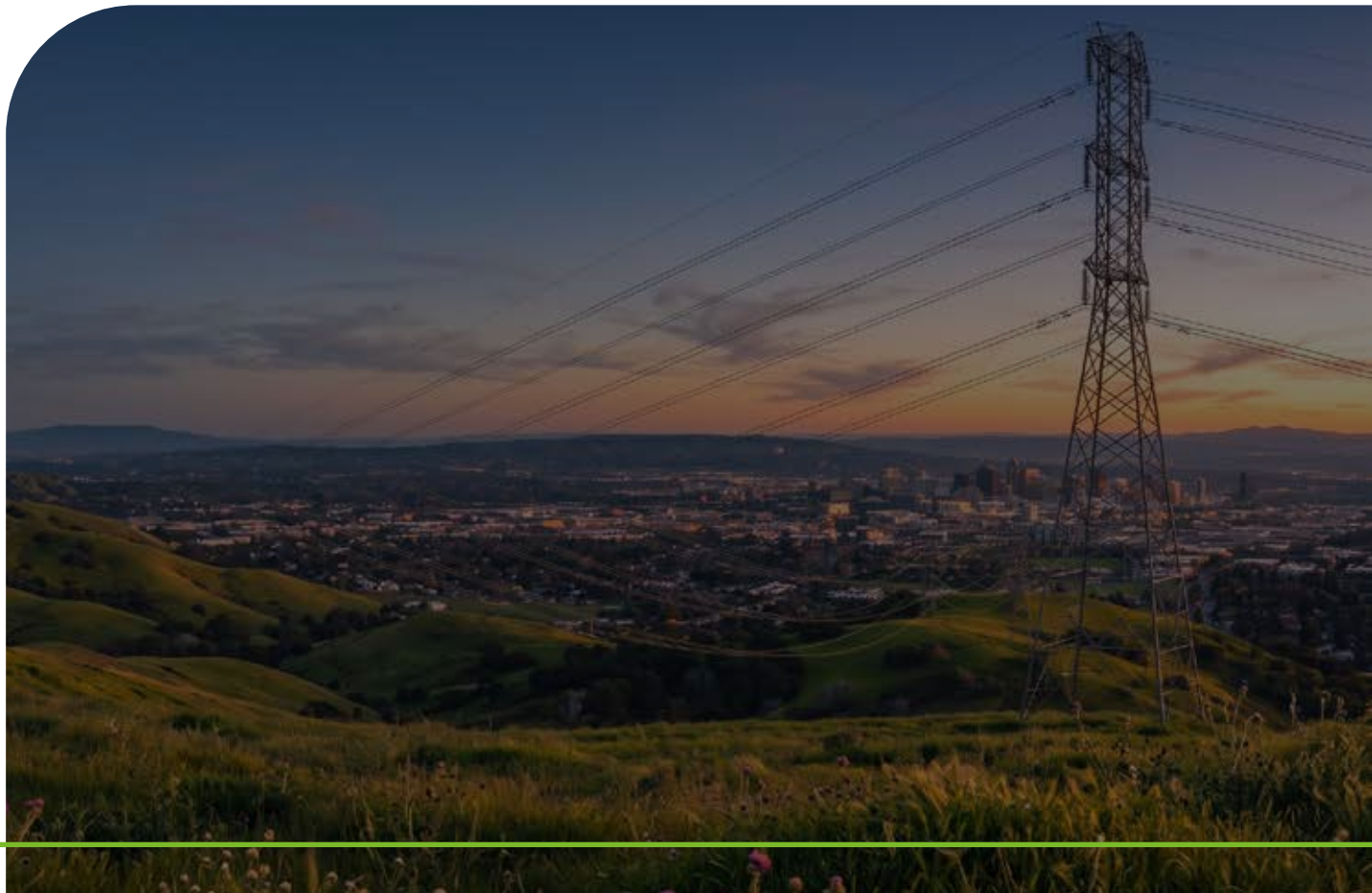
Compare condições contratuais, não apenas o preço

Preço baixo não é sinônimo de melhor contrato. Antes de contratar, avalie:

- prazo de vigência;
- preço e forma de reajuste;
- volume de energia contratado;
- condições de rescisão;
- penalidades por rescisão;
- flexibilidade contratual;
- condições de suprimento de última instância;
- condições para alteração do contrato;
- responsabilidades de cada parte.

Entenda seu próprio perfil de consumo

Antes de comparar propostas, é **essencial saber como sua empresa consome energia ao longo do dia, da semana e do ano.** Esse diagnóstico ajuda a identificar qual tipo de contrato faz mais sentido e evita contratar uma demanda incompatível com a operação real.



O que fazer agora, antes da abertura em 2027?

Mesmo que a portabilidade só começa oficialmente em novembro de 2027, **não é preciso esperar até lá para começar a se organizar.** O momento atual é estratégico para entender as novas regras e avaliar as opções disponíveis.

Quanto mais informado você chegar a essa etapa, mais rápida e segura será a decisão.

- **Analise suas contas de energia** e o histórico de consumo (demanda contratada, sazonalidade, horários de pico);
- **Entenda o perfil de consumo** da sua operação, incluindo horários e sazonalidade;
- **Pesquise comercializadores varejistas**, avaliando experiência, habilitação e condições oferecidas;
- **Compare diferentes cenários de contratação** e o potencial de economia;
- **Leia o contrato com atenção,** observando preços, prazos, reajustes, penalidades e condições de saída.

O que 2027 **muda para a sua empresa?**

A abertura do mercado livre de energia para baixa tensão, prevista para novembro de 2027, representa uma **mudança estrutural na forma como os consumidores vão comprar energia no Brasil.**

Com prazos de portabilidade mais curtos, dispensa de troca obrigatória de medidor e uma plataforma de comparação de ofertas, o processo tende a ser ainda mais simples.

Ainda assim, **migrar exige preparo e é essencial para aproveitar, com segurança, os benefícios** de redução de custos, previsibilidade e sustentabilidade que o mercado livre pode oferecer.

Resumo

Quando começa a abertura do mercado livre para a baixa tensão?

25/11/2027 — consumidores industriais e comerciais de baixa tensão

25/11/2028 — demais consumidores, incluindo residenciais

A portabilidade para o mercado livre deve ser formalizada com no mínimo **90 dias** de antecedência.

A ANEEL poderá criar regras de migração simplificada com **prazo menor, mais flexibilidade para migrar** quando as condições forem favoráveis.

Não terá custo de infraestrutura?

A portabilidade será gratuita, pois o consumidor poderá manter o medidor que já utiliza.

O que muda para quem recebe benefícios?

Os benefícios dos consumidores do mercado cativo **não serão mantidos** no mercado livre de energia. Entre eles estão a **Tarifa Social de Energia Elétrica e descontos especiais aplicáveis às atividades de irrigação e aquicultura.**

O consumidor pode decidir entre permanecer no mercado cativo, mantendo os benefícios aos quais tenha direito, ou migrar para o mercado livre em condições de mercado.

2027 está chegando e o momento de se planejar é agora.

Um ano pode parecer muito tempo, mas para uma decisão como essa, não é. **Quem começa antes, chega na abertura com mais poder de escolha e menos pressa.**

Zero obras e adaptações.

Migre sem precisar gastar dinheiro com obras ou reformas.